

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31
DE AGOSTO

Data do Registo

28/01/2022

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade multifator, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e valores dos respetivos coeficientes de ponderação:

- a) Preço – 50 %;
- b) Suporte – 25 %;
- c) Fator hora – 25 %.

Adjudicatário

- Nome: WARPCOM SERVICES, S.A.
- NIF: 505134195

Objeto do contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de contrato de suporte técnico da solução de telefonia IP do tipo VOIP da Assembleia da República

Entidades Convidadas

- Nome Companhia IBM Portuguesa S.A.
- NIF: 500068801

- Nome: NOS Comunicações Pessoais
- NIF: 502604751

- Nome: Warpcom Services, S.A.
- NIF: 505134195

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

72.949,77 € (setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1096 dias

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)